



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 049/2012

Data: 27.02.2012

Ementa: concede licença sem remuneração a servidora pública municipal, pelo prazo de dois anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003, artigo 97, inciso III, e artigo 102 e seguintes, e, considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2011/12/5652 de 13.12.2011 e Memorando sob nº 2012001122 de 23.02.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de dois anos consecutivos, sem remuneração, à servidora pública municipal **CRISTIANE ROSELI SOARES DE LIMA**, portadora da cédula de Identidade CI/RG nº 9.286.866-4 SSP/PR, pelo período de gozo de **28/02/2012** a **28/02/2014**, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.246/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3289 DE 28.02.2012 – P. 28